

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0074/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria BTV.0005/2020 e Designa servidores para fiscal de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial para o IFSP - Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria BTV.0005/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - DESIGNAR, o servidor Flávio Aparecido Pontes, CPF: 092.633.698-36, como titular e, como substituto a servidora Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote; CPF: 043.889.938-59, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto	
05710/2020	Engelink Ltda., CNPJ: 12.139.246/0001-28;	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial para o IFSP - Câmpus Boituva.	

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02.10.2020.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:			
	/		